



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Rua Urbino Viana, 600 - Centro - CEP 39.400-087 - Montes Claros/MG - CNPJ: 25.218.645/0001-26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Gerência Administrativa	Matrícula: 1580
Responsável pela Demanda: Cláudia Maria Santos Veloso	Telefone: (38) 3690-5432
E-mail: gerencia@montesclaros.mg.leg.br	

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva em portão tipo grade instalado no estacionamento anexo da Câmara, na Rua Urbino Viana, 605, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
Serviço	01	Serviço de manutenção corretiva de portão de garagem, tipo grade, de correr, com troca de roldanas e trilho, desempenho e demais serviços que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do mesmo.

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)

☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)

☒ Dispensa por valor

☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. Este processo se justifica pela necessidade da manutenção do portão, que está apresentando defeito no manuseio, como: ruído anormal, peso anormal para manuseio, risco de travamento, prezando pela segurança dos porteiros, usuários e dos veículos/motocicletas ali estacionados.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: Conforme orçamento em anexo (mediante vistoria prévia da empresa que emitiu o orçamento).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Rua Urbino Viana, 600 - Centro - CEP 39.400-087 - Montes Claros/MG - CNPJ: 25.218.645/0001-26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	Gerência Administrativa	Matrícula:	1580
Responsável pela Demanda:	Cláudia Maria Santos Veloso	Telefone:	(38) 3690-5432
E-mail:	gerencia@montesclaros.mg.leg.br		

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva em portão tipo grade instalado no estacionamento anexo da Câmara, na Rua Urbino Viana, 605, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
Serviço	01	Serviço de manutenção corretiva de portão de garagem, tipo grade, de correr, com troca de roldanas e trilho, desempenho e demais serviços que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do mesmo.

- (☒) Serviço não continuado
- (☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☐) Material de consumo
- (☐) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (☐) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: *(especificar a modalidade)*
- (☐) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- (☒) Dispensa por valor
- (☐) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. Este processo se justifica pela necessidade da manutenção do portão, que está apresentando defeito no manuseio, como: ruído anormal, peso anormal para manuseio, risco de travamento, prezando pela segurança dos porteiros, usuários e dos veículos/motocicletas ali estacionados.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: Conforme orçamento em anexo (mediante vistoria prévia da empresa que emitiu o orçamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Rua Urbino Viana, 600 – Centro – CEP 39.400-087 – Montes Claros/MG - CNPJ: 25.218.645/0001-26

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

4. Créditos Orçamentários: conforme a Assessoria Financeira.

A cotação dos valores orçamentários referente ao serviço, foi feita pelo setor de Compras e Licitações.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Gerente Administrativa

T – Cláudia Maria Santos Veloso – mat: 1580

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Montes Claros, 10 de junho de 2025.

Cláudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa

☒	DEFERIDO
☐	INDEFERIDO
DATA	10/06/25
RUBRICA	